

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS E CAPITAL – PILAR 3  
3T24**



## SUMÁRIO

Introdução e Objetivo .....	3
Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos .....	4
KM1 - Informações quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais .....	4
OVA - Visão geral do Gerenciamento de Riscos da instituição .....	5
OV1 - Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	23
Composição do Capital.....	24
CCA – Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) .....	24
CC1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) .....	25
CC2 – Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial ....	27
Gerenciamento de Risco de Liquidez .....	28
LIQA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez .....	28
Razão de Alavancagem (RA).....	29
LR2 - Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem .....	29
Gerenciamento de Risco de Crédito .....	30
CRA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito .....	30
Exposições de Securitização.....	31
SECA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização.....	31
Gerenciamento de Risco de Mercado.....	32
MRA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Mercado .....	32
MR1 - Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado	33
Exposição em Instrumentos Derivativos .....	34
IRRBB - Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária .....	35
IRRBBA - Objetivos e Políticas para o Gerenciamento do IRRBB .....	35
Glossário de Siglas.....	36
Glossário de Normativas .....	38

## Introdução e Objetivo

O Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3 trata-se de um incentivo à disciplina de mercado, que contempla um conjunto de melhores práticas das instituições financeiras em relação a divulgação de informações de gestão de riscos e apuração de Capital.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB nº 54/2020 e alterações posteriores, este documento oferece uma análise detalhada dos principais indicadores do Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial XP<sup>1</sup>.

O objetivo primordial deste relatório é assegurar a transparência e a divulgação adequada das práticas de gerenciamento de riscos e capital desta instituição, de acordo com as exigências regulatórias. Por meio deste documento, são oferecidas informações detalhadas aos órgãos reguladores, investidores e demais partes interessadas. Destacamos a eficácia dos processos adotados para gerir os riscos inerentes às operações da instituição, bem como a adequação do capital disponível para mitigar esses riscos.

Adicionalmente, a XP exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. A estrutura de controle da XP é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão das exposições aos riscos.

---

<sup>1</sup> As informações reportadas nesse documento são calculadas de acordo com o Conglomerado Prudencial XP ("XP"), composto pelas seguintes instituições financeiras: XP Investimentos CCTVM S.A., XP DTVM LTDA., Banco XP S.A., Banco Modal S.A. e Modal DTVM que se enquadram na definição da Resolução CMN 4.950/21.

## Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

### KM1 - Informações quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais

A Regulação Prudencial determina diretrizes para as instituições financeiras no que se refere ao Gerenciamento de Riscos e Capital para fazer frente aos riscos derivados das atividades destas instituições. A seguir são apresentadas as informações sobre requerimentos prudenciais da XP Investimentos, apurados conforme Resolução CMN 4.955/21 e alterações posteriores.

Em R\$ mil	30/09/2024	30/06/2024	31/03/2024	31/12/2023	30/09/2023
<b>Capital regulamentar</b>					
Capital Principal	5.743.345	5.387.766	5.809.147	7.822.611	5.112.445
Nível I	7.648.233	6.830.905	6.620.219	7.822.611	5.112.445
Patrimônio de Referência (PR)	8.504.011	7.660.974	7.476.234	8.653.115	5.974.815
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>					
RWA total	62.094.974	60.424.716	57.181.198	53.954.081	45.638.883
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>					
Índice de Capital Principal (ICP) (%)	9,25%	8,92%	10,16%	14,50%	11,20%
Índice de Nível 1 (%)	12,32%	11,30%	11,58%	14,50%	11,20%
Índice de Basileia (%)	13,70%	12,68%	13,07%	16,04%	13,09%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	2,25%	1,92%	3,16%	7,50%	4,20%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição total	213.729.537	197.352.725	190.683.697	193.606.630	170.992.248
RA (%)	3,58%	3,46%	3,47%	4,04%	2,99%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

O Índice de Basileia atingiu 13,7% em 30 de setembro de 2024, refletindo um aumento de 1,02 pontos percentuais em comparação com 30 de junho de 2024. Em razão da reorganização societária da XP Investimentos S.A. e do Banco XP S.A., houve uma redução de capital transitória no ano de 2024, compensada por emissões de dívidas subordinadas perpétuas, autorizadas a compor o Capital Complementar do Patrimônio de Referência da Companhia.

## OVA - Visão geral do Gerenciamento de Riscos da instituição

A partir de janeiro/24 o Conglomerado Prudencial XP passou a integrar o Segmento S2 do Banco Central do Brasil. Esta transição implica uma adaptação as diretrizes e regulamentações estabelecidas para este segmento específico. Como resultado, a instituição está agora em conformidade com os critérios exigidos, refletindo seu compromisso com as melhores práticas e padrões estipulados pelo órgão regulador.

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital da XP, em concordância com a Resolução CMN 4.557/17 e alterações posteriores, busca assegurar que exista um processo efetivo para a gestão de riscos em toda a instituição.

Esse processo proporciona transparência e compreensão adequadas das questões de risco existentes e emergentes, garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da XP.

Nesse sentido, a XP adota o modelo das três Linhas de Defesa, cuja composição é dada a seguir:

- **Primeira linha:** Representa as áreas de negócios e de suporte. São responsáveis pela identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes nas atividades da XP;
- **Segunda linha:** Representa as áreas de controle. São responsáveis pelas definições da estratégia e estrutura de Gerenciamento de Riscos, análise e monitoramento dos limites operacionais de riscos e contraponto às funções da primeira linha; e
- **Terceira linha:** Auditoria Interna – Avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos.

Essas responsabilidades estão diretamente atreladas aos objetivos de gestores e equipes. O programa de disseminação da cultura de riscos é responsável por enfatizar a necessidade de análise e gerenciamento tempestivo dos riscos da XP em todos os processos da instituição, possibilitando assim, o funcionamento efetivo do modelo.

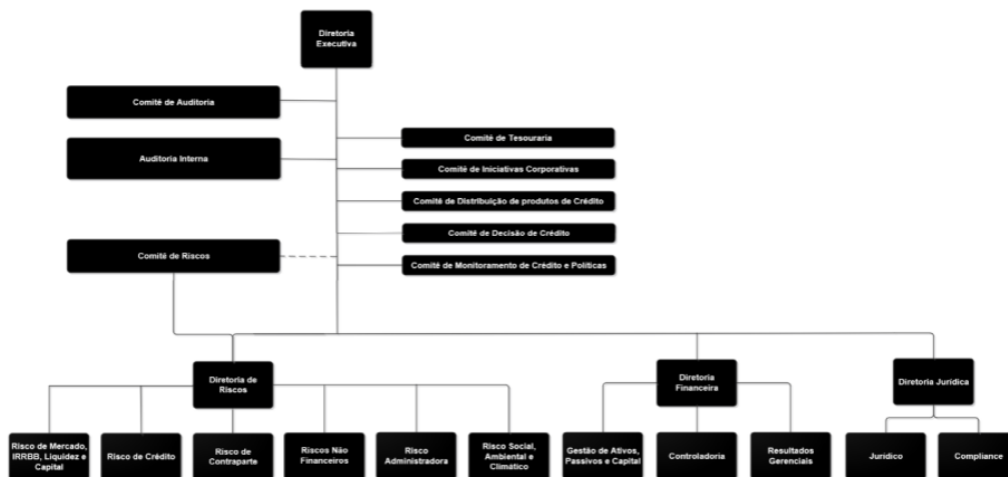
Os riscos inerentes do Conglomerado Prudencial XP são identificados, avaliados e gerenciados com base no nível de criticidade, com avaliações periódicas de produtos e processos, riscos e controles, e níveis de capital.

O Comitê de Riscos supervisiona as funções e as responsabilidades do Diretor de Riscos, além de avaliar os resultados obtidos, sendo subsidiado pelos Comitês de Tesouraria, de Decisão de Crédito e Distribuição de Produtos de Crédito e demais outros, quando aplicável.

As estruturas de gerenciamento de riscos estão sob responsabilidade do Diretor de Riscos, o qual reporta à Diretoria Executiva e ao Comitê de Riscos e detêm a independência necessária para cumprimento de suas funções. A Auditoria Interna

também opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

### Organograma da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da XP



A seguir, é apresentado um breve detalhamento acerca dos principais riscos relacionados ao modelo de negócios da XP:

#### Risco de Crédito:

O Risco de Crédito é a possibilidade da ocorrência de evento de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte. Esse desenquadramento pode ser pelas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito também abrange outros riscos, tais como:

**Risco de Crédito de Contraparte:** é a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

**Risco País:** é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o Risco de Transferência entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

**Risco de Concentração:** é a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos e serviço; a contrapartes

cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

#### **Risco de Mercado e IRRBB:**

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias.

O risco de taxa de juros na Carteira Bancária (IRRBB) refere-se ao risco, atual ou potencial, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária.

#### **Risco Operacional:**

O Risco Operacional advém da possibilidade de eventos de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Conglomerado Prudencial XP detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhado com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, à Diretoria uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição, a qualidade de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles.

#### **Risco de Liquidez:**

O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### **Risco Social, Ambiental e Climático:**

O Conglomerado Prudencial XP atua com responsabilidade social, ambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro e buscando contribuir positivamente na transição para uma economia de baixo carbono e na mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, considerando as necessidades específicas de cada negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A XP se pauta nos princípios e diretrizes de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e Política de Risco Social, Ambiental e Climático, considerando os princípios de relevância, por meio da identificação das questões sociais, ambientais e climáticas mais materiais e aplicáveis às suas atividades e modelo de negócios, e proporcionalidade, com medidas e diretrizes adequadas à sua estrutura e posicionamento de mercado. Além desses princípios, busca observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atua, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

### **Risco Regulatório:**

O Risco Regulatório se refere a potenciais litígios, investigações e processos regulatórios inerentes das atividades da instituição, gerando assim possíveis riscos de sanções legais ou regulatórias, multas ou penalidades, perda financeira ou danos à reputação resultantes do descumprimento de leis, regulamentos, regras ou requisitos regulamentares.

### **Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócios, caso estas ameaças se concretizem. Esse processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder, eficazmente, e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação, a marca e as atividades de valor agregado da organização.

A XP possui um processo contínuo que visa construir e aprimorar continuamente a resiliência organizacional e está dividido em cinco macro estágios: Identificar, Analisar, Definir, Executar e Monitorar.

Estes itens estão abordados em normativos internos de Gestão de Continuidade dos Negócios que contempla as ações gerenciais e operacionais que visam garantir a continuidade dos negócios. Neles encontram-se formalizada a metodologia, a definição dos conceitos, o estabelecimento de responsabilidades bem como os demais procedimentos relacionados consonantes com as boas práticas, regulamentações e recomendações dos órgãos fiscalizadores e supervisores atrelados aos princípios, estratégias e complexidade da XP.

### **Governança de Riscos**

A XP possui uma estrutura de governança adequada às características do negócio e as diferentes instâncias andam em sincronia contínua, de modo a estar em conformidade com os processos, tornando-os mais ágeis e eficazes. Abaixo, são explanadas as instâncias da governança do Gerenciamento de Riscos com as respectivas atribuições:

## Diretoria

- Aprovar o objetivo estratégico, o perfil de riscos, bem como os limites e níveis de riscos estabelecidos na Declaração de Apetite ao Risco da XP;
- Aprovar as políticas e o relatório de acesso ao público de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- Aprovar o Programa de Teste de Estresse;
- Aprovar as Políticas Gestão de Continuidade de Negócios;
- Aprovar o Plano de Capital e os Planos de Contingência de Capital e Liquidez;
- Nomear o diretor responsável pela estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital (“CRO”);
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo Conglomerado Prudencial XP;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de Gerenciamento de Riscos e da estrutura de Gerenciamento de Capital;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de Gerenciamento de Riscos e de Capital de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da XP;
- Assegurar que a XP mantenha níveis adequados e suficientes de Capital e Liquidez;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Riscos;
- Ser responsável pelas informações prestadas sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- Delegar decisões estratégicas aos comitês específicos para os assuntos;
- Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos;
- Conduzir, em conformidade atividades que impliquem a assunção de riscos referente às políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente

documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS; e

- Solicitar autorização para constituição da mesa de operações dedicada a transferência interna de riscos corresponde ao registro interno de operação com instrumentos derivativos que possibilite a transferência de riscos dentro da carteira bancária, entre a carteira bancária e a carteira de negociação ou dentro da carteira de negociação, de um mesmo conglomerado prudencial e encaminhá-la para ciência da Diretoria.

### Comitê de Riscos

- Aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, relacionados à *compliance*, controles internos e riscos operacionais;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Assegurar que os parâmetros de controle de risco, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequados e efetivos na redução da exposição do risco a níveis aceitáveis;
- Assegurar que os parâmetros de controle de risco, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos na redução da exposição do risco a níveis aceitáveis;
- Tomar ciência e validação de riscos residuais muito altos e altos;
- Direcionar uma ação apropriada aos riscos materiais que chamem a atenção do Comitê;
- Assegurar que exposições aos riscos inerentes e residuais, fraquezas nos controles, mudanças nos processos, perdas e quase-perdas sejam reportadas apropriadamente;
- Auxiliar na fixação e revisão dos níveis de apetite dos riscos da XP na RAS;
- Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações a Diretoria sobre os assuntos abaixo:
  - I. As políticas, as estratégias e os limites de Gerenciamento de Riscos, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
  - II. As políticas e as estratégias de Gerenciamento de Capital que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, Nível 1 e o Capital Principal, em níveis compatíveis com os riscos incorridos;

- III. O Programa de Teste de Estresse;
  - IV. As políticas e estratégias para a gestão de continuidade dos negócios;
  - V. O Plano de Contingência de Liquidez;
  - VI. O Plano de Capital; e
  - VII. O Plano de Contingência de Capital.
- Avaliar os níveis de apetite de riscos fixados na RAS e as estratégias para o gerenciamento destes níveis considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
  - Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
  - Supervisionar a observância, pela diretoria da XP, dos termos da RAS;
  - Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o Capital e a Liquidez da XP;
  - Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas de Gerenciamento de Riscos;
  - Submeter a Diretoria propostas para a adoção ou alterações de políticas e manuais aplicáveis ao assunto;
  - Acompanhar as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão de riscos operacionais e de conformidade (*compliance*);
  - Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
  - Definir as medidas corretivas e eventuais punições no caso de violação das normas internas de *compliance*;
  - Apreciar os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa no tocante às deficiências dos controles internos e de conformidade (*compliance*) e respectivas providências das áreas envolvidas;
  - Ter ciência dos regimentos das comissões subordinadas a este Comitê;
  - Propor o desenvolvimento e validar as Políticas e os métodos de Gestão de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, buscando garantir o alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
  - Propor, validar e acompanhar o status da implantação de programas de conscientização para a disseminação da cultura de Segurança da Informação e de Prevenção a Fraudes;

- Acompanhar o comportamento dos riscos de segurança da informação de maior relevância, por meio de Indicadores Chave de Risco (KRIs), assim como o status das estratégias e planos de ação de tratamento relacionados, recomendando ações de resposta aos desvios identificados e formalizando o seu posicionamento aos responsáveis;
- Acompanhamento e controle dos grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, servindo de insumo para a proposição de ações e tomada decisão do Comitê;
- Trocar informações com os outros comitês, com a auditoria interna e externa, a fim de promover os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos;
- O comitê tem periodicidade de ocorrência mínima de 4 (quatro) vezes ao ano; e
- A composição dos membros do comitê, quórum mínimo e detalhamento de papéis e responsabilidades estão descritos no “Termo de Referência do Comitê de Riscos”.

#### Comitê de Tesouraria

- Definir estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos;
- Definir diretrizes e parâmetros para a captação de recursos da XP com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público-alvo e o mercado de relacionamento;
- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivas a fim de manter a exposição aos riscos de mercado, liquidez e crédito dentro do perfil de riscos da XP;
- Observar os enquadramentos dos limites contidos na RAS;
- Avaliar os relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do Capital e de Gerenciamento de riscos de Mercado, Liquidez e Crédito;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites do RAS e mitigação dos riscos relevantes incorridos;
- Definir estratégias de atuação na gestão do *hedge*;
- Deliberar sobre o acionamento dos Planos de Contingência de Capital e Liquidez.

#### Comitê de Decisão de Crédito

- Aprovar limites e operações;

- Aprovar, monitorar e revisar, se necessário, a capacidade de repagamento das empresas elegíveis a operações de crédito;
- Deliberar sobre um menor prazo para a revisão do crédito em relação à Política de Crédito vigente, caso o Comitê entenda necessário;
- Observar e deliberar sobre as alterações na qualidade de risco de crédito do cliente ou da operação específica;
- Assegurar a identificação e a mensuração do risco de crédito, por meio da análise fundamentalista dos tomadores de risco de crédito, bem como a avaliação de suas estruturas de garantias e/ou fontes de repagamento;

#### Comitê de Monitoramento de Crédito e Políticas

- Dar ciência aos participantes do desempenho do portfólio de crédito através de indicadores de safra e carteira; e
- Deliberar sobre a criação ou alteração de políticas de crédito, risco de crédito e cobrança e modelos para quaisquer segmentos PF e PJ.

#### Comitê de Iniciativas Corporativas

- Analisar e deliberar sobre a solicitação de implementação de novos projetos estratégicos a serem implementados no Grupo XP, incluindo, mas não se limitando a, inclusão de novos produtos e serviços, decisão de criação de novos negócios, plataformas, canais e experiências, observando os seguintes aspectos: (i) legal; (ii) regulatório; (iii) *compliance*; (iv) riscos; e (v) viabilidade econômica e comercial; (vi) contábil e fiscal; (vii) viabilidade operacional); e (viii) viabilidade tecnológica.
- Garantir que todos os produtos, serviços, negócios, experiências, canais e plataformas em vigor no Grupo XP estejam alinhados com os valores do Grupo;
- Garantir a compatibilidade dos projetos estratégicos aprovados com perfil de riscos da XP;
- Analisar e deliberar sobre os riscos potenciais identificados para novos projetos estratégicos do Grupo XP, incluindo potenciais riscos de imagem e *compliance*, riscos regulatórios, riscos de segurança da informação e infraestrutura de tecnologia;
- Analisar e deliberar sobre o risco de concentração a contrapartes com atuação em um mesmo segmento de produtos ou negócios ou associadas a um mesmo tipo de serviço financeiro;
- Assegurar que todos os serviços, produtos, canais, experiências e plataformas que constam do portfólio do Grupo XP atendem as regras internas do Grupo XP, a todas as exigências legais e regulatórias;

- Analisar e deliberar sobre a viabilidade econômica e comercial de novos produtos, serviços, canais, experiências ou plataformas, com o mapeamento dos custos envolvidos, do potencial de distribuição, receita e a margem de lucro;
- Revisar este Termo de Referência sempre que ocorrerem mudanças na composição de seus membros ou quando julgar necessário.

#### **Comitê de Distribuição de Produtos de Crédito**

- Assegurar a efetividade da avaliação e monitoramento do risco de crédito para a seleção e posterior acompanhamento de títulos elegíveis à alocação pela base de clientes da XP Investimentos por meio da análise fundamentalista dos emissores de títulos privados, bem como a avaliação de suas estruturas de garantias e/ou fontes de repagamento. Atribuir classificação de risco (rating XP) aos emissores e emissões, além de eventual elegibilidade à dispensa do termo de Fundo Garantidor de Créditos; e
- Assegurar que os materiais de análise de crédito de contraparte atendam as regras internas da XP e a todas as exigências legais e regulatórias.

#### **Comitê de Auditoria**

- Estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação da Diretoria;
- Recomendar, a Diretoria, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de Auditoria Independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessária;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
- Avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos, com ênfase no cumprimento do disposto na Resolução nº 4.968, de 25.11.2021, do CMN;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à independência, à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à XP, além de regulamentos e diretrizes/códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos

específicos para proteção do prestador, como anonimato e garantia da confidencialidade da informação;

- Certificar-se de que os membros do Comitê estão capacitados e contam com treinamento adequado;
- Recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Administração, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; bem como verificar, por ocasião das reuniões previstas, o cumprimento de suas recomendações pela Administração;
- Verificar, periodicamente, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento a indagações;
- Apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação da Diretoria, relatórios e planos da Auditoria Interna, propostas de alterações das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- Comunicar formalmente ao BACEN, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da identificação, a ocorrência das seguintes situações:
- Inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade;
- Fraudes de qualquer valor perpetradas pela Administração;
- Fraudes relevantes perpetradas por funcionários ou terceiros;
- Erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis.
- Apreciar, previamente ao encaminhamento a Diretoria, (i) o relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, e (ii) o relatório semestral relativo às atividades da Ouvidoria nas datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante;
- Apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação da Diretoria, propostas de alterações estruturais para atendimento às exigências de Basiléia, bem como relatórios que tratem de gestão de riscos e de controles internos;

- Aprovar as principais práticas e políticas contábeis, e avaliar o tratamento e elaboração de estimativas contábeis periodicamente; e
- Cumprir outras atribuições determinadas pela Diretoria e pelo BACEN.

## CRO

- Assegurar a efetividade do Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional, Socioambiental, Legal, de *Compliance* e demais riscos relevantes e o Gerenciamento de Capital;
- Responsável pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da XP, das políticas dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos;
- Garantir adequada capacitação dos integrantes da unidade específica, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de Gerenciamento de Riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos e, quando aplicável, ao Gerenciamento de Capital, auxiliando a Diretoria;
- Exercer as atribuições de CRO de maneira independente e se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao principal executivo da XP.

## Gerenciamento de Riscos e Capital (Risco de Mercado, IRRBB, Crédito, Liquidez e Capital)

- Executar os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Riscos e dos processos definidos, que incluem identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar os Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez;
- Apontar eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco da XP à Diretoria e aos Comitê de Tesouraria e Comitê de Riscos, e acompanhar o reenquadramento das exposições;
- Elaborar cenários de estresses;
- Avaliar previamente os Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez de novos produtos/serviços ou alteração significativa de produtos/serviços ou alteração no modelo de negócio da XP;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão específica aos Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez;
- Apurar e monitorar o Índice de Basileia para que seja mantido dentro dos limites regulatórios e limites definidos pela RAS;

- Analisar se o Capital alocado está coerente com os riscos assumidos pela XP, incluindo os riscos não cobertos pelo PR;
- Elaborar o Plano de Capital;
- Avaliar e monitorar as estratégias de proteção (*hedge*) e iniciativas de assunção de riscos;
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez e Gerenciamento de Capital;
- Elaborar o Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar III;
- Elaborar e manter atualizadas as Políticas, Procedimentos e Manuais pertinentes a Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez e Gerenciamento de Capital.

### Risco Contraparte

- Mensurar, monitorar e controlar risco das operações das corretoras da XP;
- Definir a governança e todas as políticas de risco de contraparte, incluindo tratamento de falhas, procedimentos de exceção e default management;
- Definir e gerenciar os limites pré-negociação e risco intradiário de pós-negociação;
- Elaborar os testes regulatórios periódicos da B3, incluindo testes de estresse de mercado e de liquidez;
- Definir a metodologia de risco para os produtos da XP;

### Riscos Não Financeiros

- Executar os procedimentos necessários para o efetivo gerenciamento dos riscos não financeiros, que incluem identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar;
- Orientar as áreas da XP quanto a estratégias para gestão de riscos não financeiros, desde que não comprometa sua independência, bem como orquestrar campanhas de mapeamento, declaração e identificação dos riscos
- Efetuar a avaliação periódica do ambiente de controles internos – desenho e efetividade operacional dos controles – por meio de mapeamento dos processos, testes periódicos de efetividade dos controles para uma amostra de eventos e ou em sua totalidade.
- Avaliar previamente os riscos não financeiros sobre novos produtos, alterações relevantes em processos, sistemas ou modelo de negócio da XP;

- Definir critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar os riscos não financeiros;
- Estabelecer processo consistente e abrangente para: a) coletar tempestivamente informações relevantes para a base de dados de risco operacional; b) classificar e agregar as perdas operacionais relevantes identificadas; e c) efetuar, tempestivamente, análise da causa raiz de cada perda operacional relevante;
- Realizar periodicamente análises de cenários com o objetivo de estimar a exposição da XP a eventos de risco operacional raros e de alta severidade;
- Reportar aos órgãos de governança os riscos-chave e o alinhamento dos riscos residuais dentro do apetite de riscos da XP;
- Acompanhar a implementação de planos de ação e medidas corretivas que visem a redução e/ou mitigação dos riscos não financeiros;
- Disseminar a cultura de riscos, com objetivo de garantir o engajamento de todos os envolvidos no processo.

### Risco Administradora

- Elaborar e revisar quando necessário, a metodologia de gerenciamento de riscos;
- A partir de metodologia própria, calcular diariamente a liquidez dos fundos sob administração da XP;
- Executar os procedimentos de supervisão de riscos de mercado, liquidez, capital e crédito;
- Reportar na Comissão de Riscos os indicadores de riscos e eventuais extrapolações de limites;
- Informar eventual extrapolação dos limites de riscos e notificar o respectivo gestor do Fundo de Investimento, para que confirme e justifique tal ocorrência, e informe o plano de ação e prazo de regularização, cabendo à área de Gestão de Riscos da Administradora o acompanhamento desta extrapolação até a efetiva solução;
- Em caso de extrapolações ocorridas por deficiência de metodologia ou situações não previstas que tenham justificativa formal e plausível apresentada pelo Gestor, submeter a aprovação destas exceções à validação da Comissão de Riscos. Estes casos de exceção não serão mais notificados ao gestor e devem ser revisados periodicamente;

- Supervisionar o processo de envio dos reportes aos reguladores, bem como os processos realizados pelos prestadores de serviço de controladoria e custódia, quando relacionados à monitoramento de riscos; e
- Manter evidências dos controles relevantes executados pela área.

### **Risco Social, Ambiental e Climático**

- Manter atenção às políticas e manuais de risco e responsabilidade social, ambiental e climático da XP;
- Identificar setores críticos com base em critérios sociais, ambientais e climáticos, aplicando restrições quando pertinente;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático presente nas atividades e nas operações de crédito;
- Aprimorar continuamente as orientações desta Política conforme a evolução do tema junto aos padrões de mercado, incluindo compromissos voluntários aderidos, índices de mercado e demais padrões ESG;
- Desenvolver metodologias de avaliação de risco social, ambiental e climático em ativos de renda fixa;
- Incorporar critérios sociais, ambientais e climáticos na gestão e decisão de investimentos em ativos em que a XP possui controle operacional ou societário;
- Observar questões sociais, ambientais e climáticas na estruturação de operações relativas a mercado de capitais; e
- Estabelecer e aplicar critérios de risco social, ambiental e climático e ESG no desenvolvimento de novos negócios e produtos financeiros.

### **Compliance**

- Promover uma cultura organizacional que incentive condutas éticas e o compromisso da XP com o cumprimento das regulamentações e leis vigentes;
- Implementar processos de análise aprofundada de clientes, parceiros e fornecedores, visando o cumprimento das regulamentações de PLDFTP, sanções e Risco Social, Ambiental e Climático;
- Avaliar previamente os Riscos de Imagem e Regulatório sobre novos produtos/serviços, alterações relevantes em processos, sistemas ou modelo de negócio da XP.

- Reportar e deliberar no Comitê de PLDFTP casos de alta criticidade e ou mudanças de metodologias.
- Reportar ao Comitê de Auditoria todas as decisões relevantes de compliance.

### **Jurídico**

- Cabe a Diretoria Jurídica definir o planejamento, estrutura, diretrizes e processos para adequada gestão dos riscos legais e de conformidade dentro da XP, em linha com os limites estabelecidas nas políticas da XP.
- Assegurar a inclusão de mitigação de riscos nos contratos de operações e de prestação de serviços com fornecedores, quando aplicável;
- Gerenciamento de processos judiciais, administrativos ou regulatórios relacionados ao Risco Socioambiental, envolvendo clientes, fornecedores, colaboradores e demais parceiros.

### **Apetite de Risco**

A XP estabelece, por meio da RAS (*Risk Appetite Statement*), o nível de Appetite de Risco da instituição para todas as categorias de risco de forma discricionária.

Alinhado com a missão da XP, a estrutura de gestão de risco concentra-se principalmente nos seguintes pilares:

- 1- Garantir os mais altos padrões éticos de conduta de todos os colaboradores;
- 2- Assegurar o cumprimento das obrigações regulamentares vigentes;
- 3- Salvar a resiliência financeira da XP;
- 4- Manter um ambiente de controle interno robusto e eficiente; e
- 5- Preservar a imagem e reputação da XP.

As diretrizes do apetite aos riscos são definidas pela Diretoria da XP, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Riscos; de Tesouraria; de Iniciativas Corporativas; de Distribuição de Produtos de Crédito; de Decisão de Crédito; e de Monitoramento de Crédito e Políticas. Por meio dos Comitês, são definidos os objetivos, metas e limites para as unidades de negócio gestoras de riscos, cujas funções incluem a garantia de que suas operações e atividades estejam seguindo as diretrizes dessa RAS. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração por meio dos processos de identificação, monitoramento e análise de potenciais inconformidades.

### **Disseminação da cultura de riscos**

A cultura de riscos é disseminada por diferentes canais dentro da XP. As principais fontes de divulgação são as políticas e os manuais de riscos disponíveis na *intranet* da XP e os treinamentos para colaboradores e terceiros.

Estes treinamentos são obrigatórios para os colaboradores e ficam disponíveis em uma plataforma interna. Para os terceiros, a XP possui plataforma aberta para o público em geral.

O objetivo principal deste programa é fazer com que todos os colaboradores estejam alinhados com a totalidade do escopo de riscos do negócio.

### **Programa de Testes de Estresse**

O Programa de Teste de Estresse é o conjunto coordenado de processos e rotinas de elaboração e aprovação de cenários, modelagens, cálculo, validação, reporte e utilização dos resultados obtidos.

O objetivo final do Programa de Teste de Estresse é dar subsídio para decisões estratégicas da XP, avaliação dos níveis de Capital e de Liquidez, na elaboração dos respectivos planos de contingência, proposição de revisões dos níveis de apetite por riscos, revisão, se necessária, das políticas e estratégias e teste dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento integrado de riscos e do gerenciamento de capital.

O Programa de Teste de Estresse é desenvolvido pela área de Gerenciamento de Risco e Capital, com subsídio das áreas de Economia, Concessão de Crédito, Operações de Crédito, Gerenciamento de Garantias, Risco Operacional, Jurídico, Tesouraria, Planejamento Financeiro e Controladoria.

A XP utiliza no programa de teste de estresse a metodologia de análise de sensibilidade. As diretrizes a serem seguidas e resultados são discutidos e aprovados pela Diretoria.

A metodologia, premissas, parâmetros estão devidamente detalhados e descritos em documentos específicos, sob a responsabilidade da área de Gerenciamento de Risco e Capital.

### **Estratégias de Mitigação**

Mensurados os riscos e as causas, aqueles que tiverem avaliação residual igual ou superior a nível alto, minimamente devem ter planos de ação estabelecidos visando reduzir o risco a um nível aceitável, as respostas incluem reduzir, mitigar, aceitar ou transferir os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios.

Os planos de ação contêm as medidas para controle, o responsável, os prazos para a realização e as estratégias adotadas, de acordo com o nível do risco identificado.

### **Gerenciamento de Capital**

O Gerenciamento de Risco de Capital da XP é realizado de forma a manter um nível adequado de capital de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos. Isso é feito através de um gerenciamento compatível e consistente com os

riscos de liquidez, crédito, mercado, operacional e outros riscos relevantes, bem como com suas metas orçamentárias. Para assegurar a efetiva gestão do capital da XP, a estrutura será composta pelos seguintes elementos:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Áreas responsáveis pelo monitoramento, controle, avaliação de necessidade de capital e planejamento de metas;
- Atividades de Gerenciamento de Capital realizadas por área específica e segregada;
- Comitês de Riscos e Tesouraria como órgão decisório;
- Alçada superior para tomada de decisões estratégicas.

Desta forma, institui-se que a área de Risco de Mercado, IRRBB, Liquidez e Capital, é complementarmente responsável pelo gerenciamento do capital, permitindo a segregação de funções e adequando o gerenciamento, à complexidade e as características das operações da XP.

## OV1 - Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Os riscos cobertos pelo Patrimônio de Referência (PR) são monitorados e representados pelos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e pelo Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB).

Os Ativos Ponderados pelo Risco<sup>2</sup> são calculados considerando a soma das parcelas de Riscos de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ ), Mercado ( $RWA_{MPAD}$ ) e Operacional ( $RWA_{OPAD}$  – Abordagem do Indicador Básico).

O requerimento mínimo de PR se apresenta como 8% dos valores indicativos das parcelas de RWA referentes a 30 de setembro de 2024. Estes valores são reportados conforme Resolução CMN 4.958/21, representados na seguinte tabela:

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/09/2024	30/06/2024	30/09/2024
<b>Risco de crédito em sentido estrito</b>	<b>23.513.809</b>	<b>24.876.797</b>	<b>1.881.105</b>
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	23.513.809	24.876.797	1.881.105
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
<b>Risco de crédito de contraparte (CCR)</b>	<b>5.382.326</b>	<b>5.665.212</b>	<b>430.586</b>
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	-	-	-
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	4.733.233	5.123.990	378.659
Do qual: outros	649.093	541.222	51.927
<b>Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados</b>	<b>770.656</b>	<b>2.293.824</b>	<b>61.652</b>
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
<b>Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária</b>	<b>3.641.173</b>	<b>2.963.760</b>	<b>291.294</b>
<b>Risco de mercado</b>	<b>10.794.136</b>	<b>6.692.794</b>	<b>863.531</b>
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	10.794.136	6.692.794	863.531
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
<b>Risco operacional</b>	<b>16.382.817</b>	<b>16.324.392</b>	<b>1.310.625</b>
<b>Risco de Pagamentos (RWASP)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR</b>	<b>1.610.057</b>	<b>1.607.937</b>	<b>128.805</b>
<b>Total</b>	<b>62.094.974</b>	<b>60.424.716</b>	<b>4.967.598</b>

Em julho de 2024, passou a vigorar a Resolução BCB nº 313/23, que estabelece os procedimentos para o cálculo das exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação ( $RWA_{DRC}$ ), novo componente dos ativos ponderados pelo risco de mercado. Por essa razão, houve a migração de parte do portfólio, anteriormente calculado como  $RWA_{CPAD}$  para o  $RWA_{MPAD}$ .

No terceiro trimestre, houve o incremento de R\$ 1.7 bilhões no  $RWATotal$ , principalmente devido ao crescimento dos ativos ponderados pelo risco de mercado.

<sup>2</sup> As parcelas de Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) e Risco Operacional ( $RWA_{OPAD}$ ) são calculadas conforme a Resolução BCB nº 229/2022 e a Circular 3.640/13, e alterações subsequentes, respectivamente.

## Composição do Capital

### CCA – Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

A tabela CCA - Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR), está disponível em <https://www.xpi.com.br/compliance/>, na seção “Gerenciamento de Risco e Capital”, “Pilar 3 Gerenciamento de Risco e Capital 2T24”.

## CC1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR)

30/09/2024

	Valor (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>		
1 Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	8.004.170	(a)
2 Reservas de lucros	1.297.056	(b) + (c)
3 Outras receitas e outras reservas	368.078	(c)
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	-	-
<b>6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>8.933.147</b>	
<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	-
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	1.275.416	-
9 Ativos intangíveis	639.454	-
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	578.047	-
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	-
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	-
18 Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	-
19 Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	-
21 Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	696.885	-
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
23 do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
26 Ajustes regulatórios nacionais	-	-
26.a Ativos permanentes diferidos	-	-
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	-
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	-
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
26.i Destaques do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	-
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	-
<b>28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>3.189.803</b>	
<b>29 Capital Principal</b>	<b>5.743.345</b>	
<b>Capital Complementar: instrumentos</b>		
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.904.888	-
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.904.888	-
34 Complementar	-	-
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.904.888	-
<b>Capital Complementar: antes das deduções regulatórias</b>		
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
38 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	-
39 Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	-
40 Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	-
41 Ajustes regulatórios nacionais	-	-
41.b Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
41.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-
42 Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	-
<b>43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	<b>-</b>	
<b>44 Capital Complementar</b>	<b>1.904.888</b>	
<b>45 Nível I</b>	<b>7.648.233</b>	
<b>Nível II: instrumentos</b>		
46 Instrumentos elegíveis ao Nível II	855.778	-
48 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	-
<b>51 Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>855.778</b>	
<b>Nível II: deduções regulatórias</b>		
52 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
53 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-	-
54 Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	-

55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	-
58	Nível II	855.778
59	Patrimônio de Referência	8.504.011
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>62.094.974</b>
<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	9,25%
62	Índice de Nível I (IN1)	12,32%
63	Índice de Basileia (IB)	13,70%
64	<b>Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)</b>	<b>2,50%</b>
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%
68	<b>Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)</b>	<b>2,25%</b>
<b>Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco</b>		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	644.023

## CC2 – Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

Em R\$ milhões, ao final do período 30/09/2024

	Valores do balanço patrimonial no final do período (1)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (2)	Referência no balanço do conglomerado
<b>Balanço Patrimonial Consolidado</b>			
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes a caixa	4.626	2.595	
Instrumentos financeiros	291.996	217.944	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	- 419	- 377	
Créditos tributários	2.572	22.623	
Investimentos em participações em coligadas e controladas	3.431	1.542	
Imobilizado de uso	271	260	
Ágio e Intangível	1.230	1.915	
Depreciações e amortizações	- 1.216	- 708	
Outros ativos	13.909	6.225	
<b>Total do Ativo</b>	<b>316.400</b>	<b>252.018</b>	
<b>Passivo</b>			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	228.018	221.509	
Provisões	135	133	
Outros Passivos	66.890	21.443	
<b>Total do Passivo</b>	<b>295.042</b>	<b>243.085</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	0	8.004	
do qual: montante elegível para Capital Principal	0	8.004	(a)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
Reservas	18.401	732	(b)
Outros resultados abrangentes	- 265	- 368	(d)
Lucros ou prejuízos acumulados	3.333	565	(c)
Ações em tesouraria	- 117	-	
Não Controladores	5	0	
<b>Patrimônio Líquido Total</b>	<b>21.358</b>	<b>8.933</b>	

- (1) Consolidação do Balanço Patrimonial da XP INC.
- (2) Consolidação do Balanço Prudencial XP – Composto pelas seguintes instituições financeiras: XP Investimentos CCTVM S.A., XP DTVM LTDA., Banco XP S.A., Banco Modal S.A. e Modal DTVM que se enquadram na definição da Resolução CMN 4.950/21.

## Gerenciamento de Risco de Liquidez

### LIQA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e da XP, garantindo que o nível de Risco de Liquidez fique dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos.

O Gerenciamento de Liquidez implementado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da XP, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos da instituição, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da XP.

A estrutura da XP para o Gerenciamento do Risco de Liquidez prevê:

- Políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Liquidez que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela XP;
- Testes de Estresse que identificam a necessidade de reavaliar políticas de liquidez e linhas de contingências, observando os limites de liquidez mínima;
- Plano de Contingência de Liquidez, para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Atividades de Gerenciamento do Risco de Liquidez, alocadas na área de Gerenciamento de Risco e Capital, que atua de forma independente na proposição de políticas e normas de administração de riscos.

A XP mantém um nível adequado de liquidez a todo o momento, trabalhando sempre com um limite mínimo de caixa. Isso é feito por meio de um gerenciamento compatível e consistente com a capacidade de obtenção de recursos no mercado e com metas orçamentárias de evolução do volume dos ativos.

### Comunicação e Informações de Riscos

Diariamente, é disponibilizado para às áreas de negócios relacionadas e para os membros do Comitê de Tesouraria, relatórios gerenciais com informações de caixas, controle diário dos recursos próprios e recursos de clientes e indicadores da liquidez dos ativos.

### Plano de Contingência de Liquidez

Caso ocorra restrição de linhas em função da ausência de disponibilidades por falta de liquidez no mercado financeiro, ou a verificação de risco interno ocasione uma violação do limite mínimo de liquidez, será acionado o Plano de Contingência de Liquidez do conglomerado.

O Plano de Contingência de Liquidez da XP prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista uma situação de *stress*. Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do Plano de Contingência devem ser suficientes

para estimular o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da XP.

## Razão de Alavancagem (RA)

### LR2 - Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

	30/09/2024	30/06/2024
<b>Itens contabilizados no balanço patrimonial</b>		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	194.155.224	174.175.762
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 23.633.747	- 20.988.924
<b>Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>170.521.477</b>	<b>153.186.838</b>
<b>Operações com instrumentos financeiros derivativos</b>		
Valor de reposição em operações com derivativos	28.378.432	28.022.739
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2.146.174	2.510.391
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	-	-
Valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>30.524.606</b>	<b>30.533.130</b>
<b>Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)</b>		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	10.175.783	12.011.109
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	-	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	810.066	716.268
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	-	-
<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM</b>	<b>10.985.850</b>	<b>12.727.377</b>
<b>Itens não contabilizados no balanço patrimonial</b>		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	6.684.999	6.008.905
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	- 4.987.395	- 5.103.525
<b>Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>1.697.604</b>	<b>905.380</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
Nível I	7.648.233	6.830.905
<b>Exposição Total</b>	<b>213.729.537</b>	<b>197.352.725</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
<b>Razão de Alavancagem (%)</b>	<b>3,58%</b>	<b>3,46%</b>

## Gerenciamento de Risco de Crédito

### CRA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito

O Gerenciamento do Risco de Crédito, conforme Resolução CMN 4.557/17, visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o Apetite de Risco de Crédito e aos limites operacionais da XP.

A estrutura de Gerenciamento de Crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da XP.

A XP gerencia o Risco de Crédito a que está exposta durante todo o ciclo de crédito, da concessão, monitoramento e chegando à atividade de cobrança e recuperação.

Essa estrutura permite a identificação, avaliação, monitoramento e controle da exposição ao Risco de Crédito e é composta pelos seguintes elementos:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Processos para concessão, manutenção, recuperação de crédito e monitoramento de Risco Crédito;
- Comitês como órgãos decisórios.

A XP detém políticas definidas e aprovadas para os processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, visando oferecer maior transparência e coesão às diretrizes e procedimentos interno.

## Exposições de Securitização

### SECA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de Riscos das Exposições de Securitização

A XP possui carteira de títulos e valores mobiliários (TVM) oriundos de processos de Securitização. Essa carteira é composta por Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Os objetivos da Instituição ao realizar operações desta natureza estão relacionados ao *business* da XP. A coordenação de distribuição dos produtos é um dos principais negócios, que atua como *Market Maker* e facilitador de opções de investimento em renda fixa para a rede de clientes da instituição. Todas estas exposições também são submetidas as regras de governança da XP.

A carteira proprietária da XP possui CRI e CRA que são destinados para negociação. Os títulos são atualizados diariamente na contabilidade, calculados pro rata die em razão da taxa negociada e prazo de vencimento. Nas datas de fechamento do balanço, os títulos são marcados a mercado com base em metodologia interna de precificação de ativos.

## Gerenciamento de Risco de Mercado

### MRA - Informações qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Mercado

O processo de Gerenciamento de Risco de Mercado está em conformidade com a Resolução CMN 4.557/17 e inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

A Carteira de Negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, adquiridas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de negociabilidade.

O monitoramento de Risco de Mercado utiliza dados históricos e estatísticos para prever o comportamento da economia e os possíveis cenários que, eventualmente, afetem os ativos de uma carteira de investimentos.

Os controles para a mensuração da exposição do risco de mercado utilizados pela XP são conceituados e amplamente utilizadas no mercado, estes são:

- *Value At Risk (VAR) Paramétrico*: é o valor em risco de uma carteira e pode ser entendido como uma estimativa de perda máxima em condições normais de mercado, dado um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia; e
- *Stress test*: é um método para medir potenciais perdas advindas de eventos extremos de mercado, por meio de projeções de cenários críticos e de baixa probabilidade. É um mecanismo que demanda a discussão de cenários futuros e entendimento da vulnerabilidade das carteiras sob circunstâncias improváveis, que auxilia a revisão dos limites internos de exposição ao risco.
- *DV01*: é uma métrica de risco de mercado que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante a uma alta de 1 *basis point*;
- Limites de Exposição por fator de risco e por instrumento.

## MR1 - Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado

A tabela a seguir apresenta os valores dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado ( $RWA_{MPAD}$ ) de acordo com as Circulares Bacen 3.634/13 a 3.646/13 e alterações posteriores.

Fatores de Risco (Em R\$ mil)	30/09/2024
<b>Taxas de juros</b>	<b>2.161.332</b>
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	611.847
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	66.705
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	1.482.780
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
<b>Preços de ações (RWAACS)</b>	<b>262.877</b>
<b>Taxas de câmbio (RWACAM)</b>	<b>156.023</b>
<b>Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)</b>	<b>-</b>
<b>RWADRC</b>	<b>4.739.025</b>
<b>RWACVA</b>	<b>3.474.878</b>
<b>Total</b>	<b>10.794.136</b>

Em 30 de setembro de 2024, o  $RWA_{MPAD}$  totalizou R\$ 10,8 bi. Em comparação com junho de 2024, houve a inclusão da parcela  $RWA_{DRC}$ , que resultou num aumento de R\$ 4,7 bilhões para os ativos ponderados pelo risco de mercado.

## Exposição em Instrumentos Derivativos

As tabelas a seguir apresentam os valores de exposição, em 30 de setembro de 2024, de Instrumentos Financeiros Derivativos de titularidade própria por fator de risco de mercado. As posições compradas e vendidas são segregadas e subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior.

<b>30/09/2024</b>		
<b>Operações no Brasil - Com Contraparte Central (Em R\$ mil)</b>		
Fatores de Risco	Exposição Comprada	Exposição Vendida
Taxas de Juros	80.450.548 -	83.088.415
Taxas de Câmbio	1.484.068 -	16.524.700
Ações	3.387.312 -	119.986
Commodities	-	-
<b>Total</b>	<b>85.321.928 -</b>	<b>99.733.101</b>
<b>Operações no Brasil - Sem Contraparte Central (Em R\$ mil)</b>		
Fatores de Risco	Exposição Comprada	Exposição Vendida
Taxas de Juros	346.979.046 -	347.980.707
Taxas de Câmbio	33.495.339 -	19.207.107
Ações	-	0
Commodities	-	-
<b>Total</b>	<b>380.474.385 -</b>	<b>367.187.814</b>
<b>Operações no Exterior - Com Contraparte Central (Em R\$ mil)</b>		
Fatores de Risco	Exposição Comprada	Exposição Vendida
Taxas de Juros	-	-
Taxas de Câmbio	-	-
Ações	-	-
Commodities	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações no Exterior - Sem Contraparte Central (Em R\$ mil)</b>		
Fatores de Risco	Exposição Comprada	Exposição Vendida
Taxas de Juros	2.040.148 -	2.067.199
Taxas de Câmbio	570.967 -	1.538.984
Ações	-	0
Commodities	-	-
<b>Total</b>	<b>2.611.114 -</b>	<b>3.606.183</b>

## IRRBB - Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária

### IRRBBA - Objetivos e Políticas para o Gerenciamento do IRRBB

O Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária se refere ao risco de impacto em capital devido aos movimentos adversos das taxas de juros que afetam as posições da Carteira Bancária. A XP apura o IRRBB de acordo com a Circular Bacen 3.876/18, que dispõe metodologias de avaliação do PR frente a esse risco.

Dessa forma, busca-se estimar se a instituição possui suficiência de capital ao incorrer em descasamentos entre ativos e passivos (sob a ótica de variação de juros). Os riscos gerados por estes descasamentos são controlados por meio de duas métricas: (i) o impacto da variação nas taxas de juros no valor econômico do instrumento ( $\Delta EVE$ ) e: (ii) o impacto da variação das taxas de juros no resultado da instituição ( $\Delta NII$ ).

O objetivo final da gestão da Carteira Bancária é minimizar as oscilações dos Instrumentos Bancários para maximizar o retorno potencial dessa carteira. Além disso, a XP possui métricas de apetite de risco que estabelece níveis que a instituição entende ser adequados para o IRRBB.

A unidade da Tesouraria é responsável pela gestão dos ativos e passivos bancários e atua na execução das operações de *hedge* do IRRBB. Para mitigar o descasamento contábil, são utilizados produtos de derivativos de bolsa e balcão, além de títulos públicos. Adicionalmente, os critérios de mensuração de risco e manuais internos são utilizados para guiar a gestão do IRRBB.

A periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB acontece por meio de reportes diários para a equipe da Tesouraria, sendo também mensalmente apresentadas no Comitê de Tesouraria e bimestralmente ao Comitê de Riscos.

## Glossário de Siglas

ACP – Adicional de Capital Principal

ACP **Conservação** – Adicional de Capital Principal de Conservação

ACP **Contracíclico** – Adicional de Capital Principal Contracíclico

ACP **Sistêmico** – Adicional de Capital Principal Sistêmico

ASF – Recursos Estáveis Disponíveis

BCB – Banco Central do Brasil

**Bacen** – Banco Central do Brasil

CCR – Risco de Crédito da Contraparte

CEM – *Current Exposure Method*

CEO – *Chief Executive Officer*

CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliário

CRO – *Chief Risk Officer*

CVA – *Credit Valuation Adjustment*

DV01 – Valor em risco para um determinado movimento da taxa de juros

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

GNC – Gestão de Continuidade de Negócios

ICP – Índice de Capital Principal

IRRBB – Risco da variação das taxas de juros classificadas na Carteira Bancária

HQLA – Total de Ativos de alta liquidez

LCR – *Liquidity Coverage Ratio*

NSFR – *Net Stable Funding Ratio*

PLD – Prevenção a lavagem de dinheiro

P&L – Ganhos e Perdas

PR – Patrimônio de Referência

RA – Razão de Alavancagem

RAS – *Risk Appetite Statement*

RSF – Recursos Estáveis Requeridos

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

RWA<sub>CPAD</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

RWA<sub>MINT</sub> – Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado calculado por modelos internos

**RWA<sub>MPAD</sub>** – Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

**RWA<sub>JUR1</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de juros prefixadas

**RWA<sub>JUR2</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de cupons de moeda estrangeira

**RWA<sub>JUR3</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de cupons de índices de preços

**RWA<sub>JUR4</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de juros

**RWA<sub>ACS</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de preços de ações

**RWA<sub>CAM</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de taxas de câmbio

**RWA<sub>COM</sub>** – Parcela do RWA<sub>MPAD</sub> de *commodities*

**RWA<sub>OPAD</sub>** – Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

**RWA<sub>DRC</sub>** – Risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação

**SA – CCR** – *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*

**TI** – Tecnologia da Informação

**TPF** – Título Público Federal

**TVM** – Títulos de valores imobiliários

**VAR** – *Value at Risk*

## Glossário de Normativas

Circular Bacen nº 3.634 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.646 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.640 de 04 de março de 2013

Circular Bacen nº 3.748 de 27 de fevereiro de 2015

Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017

Circular Bacen nº 3.876 de 31 de janeiro de 2018

Resolução Bacen nº 54 de 16 de dezembro de 2020

Resolução CMN nº 4.950 de 30 de setembro de 2021

Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021

Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021

Resolução BCB nº 229 de 11 de março de 2022

